



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador José Lima Lomba, realizou-se Audiência Pública com a finalidade de debater e apresentar o Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Vereadores: Astalair Tiba Monteiro, Marcos Mariano da Silva, Maicon Cesar Rossi, Reginaldo Cesar da Silva, Edgar Santos de Carvalho, Sidineia de Oliveira Knupp, Joaquim Henrique da Cunha Silvério e Thiago Henrique Carlos da Silva.

Também esteve presente o Secretário Municipal de Educação, Sr. Cássio Ribas, convidado para prestar esclarecimentos aos professores da rede municipal e aos vereadores acerca das reivindicações relacionadas à recomposição salarial dos servidores públicos municipais efetivos.

Durante a audiência, foi debatido o Projeto de Lei nº 17/2026, que dispõe sobre a recomposição inflacionária no percentual de 4,26% sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, bem como a questão do não pagamento retroativo referente à recomposição salarial.

Ainda em pauta, discutiu-se a aplicação do índice acumulado do IPCA/IBGE referente aos últimos doze meses como medida reparatória das perdas inflacionárias sofridas pelos servidores municipais.

Foi igualmente debatida a inclusão dos profissionais do Magistério Público Municipal efetivo na referida recomposição salarial, buscando garantir tratamento isonômico à categoria.

Outro ponto amplamente discutido foi a necessidade de assegurar o cumprimento integral do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, autorizando-se a complementação salarial aos profissionais que, mesmo após a aplicação do reajuste, permaneçam com vencimentos inferiores ao piso nacional estabelecido em lei.

Restou ainda esclarecido que o reajuste previsto no Projeto de Lei não se aplica aos servidores remunerados pelo salário mínimo, já reajustado por legislação federal, bem como aos servidores contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Após os debates, manifestações dos vereadores, professores presentes e esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Educação, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente ata.

[Handwritten signatures of the council members and the secretary]

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
LIDO EM EXPEDIENTE

Em 25 de Maio de 2026

TECNICO LEGISLATIVO